



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Procuradora Sara Meinberg

Processo nº: 1.054.116
Natureza: Denúncia
Denunciante: Construtora Sinarco Ltda - EPP
Jurisdicionado: Poder Executivo do Município de João Pinheiro
Apenso: 1.076.993 (Representação interposta pelo Ministério Público de Contas)
Relator: Conselheiro Substituto Telmo Passareli

À Coordenadoria de Apoio Operacional do Ministério Público de Contas,

Trata-se de denúncia apresentada pela Construtora SINARCO Ltda. em face de supostas irregularidades relativas ao edital do Pregão Presencial nº 73/2018 - Processo Administrativo nº 98/2018, deflagrado pelo Município de João Pinheiro, cujo objeto é o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de mão de obra temporária, de acordo com a Lei n. 13.429/2017, para prestação de serviços como pequenos reparos, manutenção, capina, limpeza e conservação de logradouros e prédios públicos do Município.

Esta Procuradora se manifestou nos autos (peça nº 6 do SGAP), em 02/12/2019.

Posteriormente, na data de 18/08/2020, em atendimento ao despacho do Conselheiro Substituto Adonias Monteiro, foi procedido o apensamento deste Processo à Representação nº 1.076.993, oferecida pelo Procurador Marcílio Barêncio, no dia 27/09/2019, em face do Município de João Pinheiro, em razão de possíveis irregularidades no processo licitatório nº 141/2017, pregão presencial nº 97/2017, registro de preços nº 16/2017, no âmbito de contratações de mão de obra terceirizada no exercício de 2017, tendo em vista a conexão da matéria.

O Colégio de Procuradores do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, na reunião Institucional de 09/05/2011, decidiu que o Procurador que figurar como autor da Representação deverá officiar no processo.

Assim, determino a remessa dos autos ao Procurador, autor da Representação em apenso, para officiar no feito.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2021.

Sara Meinberg
Procuradora do Ministério Público de Contas
(ASSINADO DIGITALMENTE)